



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**



PORTARIA N° 008/2011

“Concede aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos Integrais a servidor público municipal”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos Integrais a contar de 04 de abril de 2011 de 2.011, nos termos do art. 40, parágrafo 1°, Inciso III, alínea “a”, da C.F/88, Artigo 16, Inciso III, e Art. 35 da Lei Municipal n° 2.359/2009, com redação dada pela E.C. 41/2003 a seguinte servidora:

MARIA IZABEL FERNANDES AGUIAR, matrícula 417-0 CPF - 297.943.746-87, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo de vencimento Nível-I, Padrão “J”, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2.011.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 11 de abril de 2.011.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
GUANHÃES PREV
Jane Maria Rays Pires
Superintendente do
Guanhães Prev

Publicado no quadro de avisos do Guanhães Prev em 11/04/11
[Signature]
Responsável

Rua Barão do Rio Branco, 56 – Centro – Guanhães – MG
e-mail: guanhaesprev@yahoo.com.br – Fone (33) 3421-5576